

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho Normativo Nº 23/2003 de 26 de Junho

Pelo Despacho Normativo n.º 16/2003, de 15 de Maio, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, I série, n.º 22, de 29 de Maio de 2003, foi revisto e actualizado o tarifário a praticar no aluguer de veículos ligeiros de passageiros com condutor.

No entanto, constatou-se que os valores indicados no mapa de preços anexo ao citado diploma, aplicáveis aos veículos de 4 e 6 lugares com distintivos, entre os 26 e 50 Km, não correspondem aos valores efectivamente revistos e actualizados, erro esse que urge rectificar.

Assim, nos termos do ponto 2.º da Portaria n.º 74/91, de 19 de Dezembro – que em regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 8 de Março, estabelece o regime de “preços máximos” para a actividade – e de acordo com o disposto no artigo 20.º de Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, determino o seguinte:

1 – São rectificadas os valores indicados no mapa de preços a que alude a alínea a) do ponto V – Disposições Gerais – do Despacho Normativo n.º 16/2003 de 29 de Maio, aplicáveis aos veículos de 4 e 6 lugares com distintivos, entre os 26 e 50 Km.

2 – O mapa preços referido no número anterior, devidamente rectificado, é republicado em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

3 – O presente despacho reporta os seus efeitos a 30 de Maio de 2003, data da entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 16/2003, de 15 de Maio.

16 de Junho de 2003. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Mapa de preços que deve ser colocado dentro dos veículos Letra “A”, em local visível, conforme alínea a) do ponto V – Disposições Gerais – do Despacho Normativo n.º 16/2003.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 26 de 26-6-2003.